

**ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO COMITÊ DO BAIXO PARDO / GRANDE - (BIÊNIO 2019/2021)**

1 Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2019, realizou-se a 34ª Reunião Extraordinária do Comitê da
2 Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande, com início às 09h15min, no Centro Universitário da
3 Fundação Educacional de Barretos - UNIFEB, à Rua Professor Roberto Frade Monte, n.º 389, Aeroporto,
4 em Barretos/SP, com um total de 30 (trinta) membros, sendo 26 (vinte e seis) com direito a voto: Ana
5 Patrícia Caires Pereira (Suplente – CREA/SP), Claudio Daher Garcia (Titular – DAEE), Luciana A. da
6 Cunha R. de Paula (Suplente – DAEE), João Amadeu Giacchetto (Suplente – CDRS), Lilia de Lima
7 Andrade (Suplente – Secretaria da Educação), Jaci Salim Paro – (Suplente – PM Colina), Maria Inácia
8 M. Freitas (Titular – PM Colômbia), Luis Gustavo Chaves Zorlan (Titular – PM Orlandia), Maria de
9 Lourdes Gomes da Silva de Moraes (Titular – PM Icem), Aparecido Tadeu Pavani (Suplente – PM
10 Bebedouro), José Eduardo Coscrato Lelis (Titular - PM Guaíra), Débora Riva Tavanti Morelli (Titular –
11 FIESP), Osvaldo de Luca Filho (Titular – SIRVARIG), Marcelo Antônio Negro (Titular – SAAE de
12 Bebedouro), Eder Gremoni (Suplente – SAAE de Bebedouro), Telma Alves Magro (Titular - ACIAB),
13 André Tebaldi (Titular – UNICA), Renato Massaro Sobrinho (Titular – Sind. Rural de Guaíra), Paulo
14 Roberto Argeri Betin (Titular – SAV), Ricardo Aparecido Casagrande (Titular – SAAE Colina), Renata
15 Paro (Suplente – SAAE Colina), Leone Wilman Filho (Titular – SAAE Barretos), Airton Toledo Vieira
16 (Suplente – SAAE Barretos), Emerson Silva de Amorim (Suplente – SABESP), Cícero Pequeno da Silva
17 (Titular – OAB), Matheus Nicolino Peixoto Henares (Titular – UNIFEB), João Antônio dos Reis Gandra
18 (Titular – Patrulha Ecológica), Marcos Costa (Suplente – Sindicato dos Engenheiros), Giovanni Saraceni
19 (ABEAA) e César Renato Rotessi Salvi (Titular – Coopercolombia). O Presidente do CBH-BPG, deu
20 início a reunião, agradecendo a presença de todos, e em seguida colocou em votação a dispensa da leitura
21 da Ata da 33ª Reunião Extraordinária do CBH-BPG, tendo em vista que a mesma já foi encaminhada
22 anteriormente a todos os representantes, sendo sua dispensa aprovada por unanimidade. Em seguida o
23 presidente colocou a referida Ata em votação, sendo também, aprovada por unanimidade. Na sequência o
24 presidente passou a palavra ao Secretário Executivo, para que apresente as “Informações Gerais”. Com a
25 palavra, o Secretário Executivo inicia lembrando sobre a aprovação do Termo de Referência na última
26 reunião, tratando do estudo no Aquífero Guarani, Bauru e Serra Geral. Informa também que, após o
27 período de entrega dos projetos no primeiro pleito, a SECOFEHIDRO reabriu o prazo para um segundo
28 pleito, podendo assim utilizar todo o recurso disponível para investimento no ano de 2019. Na sequência
29 o presidente coloca em discussão a Deliberação Ad Referendum CBH-BPG 236/2019, que “reabre prazo
30 para apresentação de documentação visando a obtenção de verba proveniente de Demanda Induzida junto
31 ao FEHIDRO/2019”. Com a palavra, o Secretário Executivo informa que este comitê não tinha tempo
32 hábil para realizar uma reunião plenária para aprovar esta deliberação, no entanto optou por elaborar uma
33 deliberação ad referendum, podendo assim atender a demanda dentro de um curto período. Na sequência
34 o presidente coloca em votação a Deliberação Ad Referendum CBH-BPG 239/2019, sendo aprovada por
35 unanimidade. Em seguida o presidente solicita ao secretário executivo, que de informações sobre a
36 Deliberação Ad Referendum CBH-BPG 237/2019, que “aprova a revisão do Relatório de Situação com
37 base em indicadores dos Recursos Hídricos da Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos
38 Hídricos do Baixo Pardo/Grande – UGRHI 12 – 2019 – Ano Base 2018”. Com a palavra, o Secretário
39 Executivo esclarece que esta deliberação ad referendum também foi elaborada pelo fato de não haver
40 reunião plenária deste comitê até a data estipulada pela SECOFEHIDRO. Então o secretário executivo
41 passa a palavra para a representante do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE e
42 Coordenadora da CT-PLAGRHI, para que faça uma breve explanação sobre o Relatório de Situação de
43 2019, ano base 2018. Com a palavra a coordenadora da CT-PLAGRHI explica, que o Relatório de
44 Situação foi elaborado utilizando o método FPEIR (força, pressão, estado, impacto e resposta). Na
45 sequência apresentou todas as informações e dados reais da bacia, mostrando o que foi ou não atendido,
46 de acordo com o Plano de Bacia. Após a explanação, o presidente retoma a palavra e coloca a
47 Deliberação Ad Referendum CBH-BPG 237/2019, em votação. Sendo aprovada por unanimidade. Em
48 seguida o presidente solicita esclarecimentos sobre a Deliberação Ad Referendum CBH-BPG 238/2019,
49 que “reabre prazo para apresentação de documentação visando a obtenção de verba proveniente de
50 Demanda Induzida junto ao FEHIDRO/2019”. Com a palavra o Secretário Executivo informa que até o
51 prazo anteriormente estipulado por este comitê, nenhum tomador havia apresentado a documentação para
52 solicitar recursos (demanda induzida), referente ao estudo no Aquífero Guarani, Bauru e Serra Geral, no



53 entanto devido à necessidade e o interesse deste comitê em realizar o estudo, a secretaria executiva
54 decidiu elaborar uma deliberação ad referendum reabrindo o prazo, para que o tomador interessado
55 apresente a documentação necessária solicitando este recurso. Após a explanação, o presidente coloca em
56 votação a aprovação da Deliberação Ad Referendum CBH-BPG 238/2019, sendo aprovada por
57 unanimidade. Em seguida o presidente solicita ao secretário executivo para que de esclarecimentos sobre
58 a Deliberação CBH-BPG 239/2019, que “retifica o Plano de Aplicação da Cobrança pelo Uso da Água,
59 conforme Deliberação CBH-BPG n.º 223/19, de 28/03/2019”. Com a palavra o secretário executivo
60 informa que foram encontrados três erros no plano de aplicação da cobrança, que devem ser corrigidos
61 ainda este ano, para não ter divergências na aplicação do recursos deste ano. Então o presidente retoma a
62 palavra e coloca em votação a Deliberação CBPH-BPG 239/2019, sendo aprovada por unanimidade. O
63 próximo item da pauta, trata da Deliberação CBH-BPG 240/2019, que “Indica prioridades de
64 investimento do FEHIDRO/2019 e dá outras providências”, e a coordenadora da CT-PLAGRHI, informa
65 que o recurso remanescente da compensação financeira para redistribuição neste segundo pleito, gira
66 entorno de R\$ 829.426,45 (oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e
67 cinco centavos), e considerando as correções realizadas no plano de aplicação da cobrança, aprovado na
68 Deliberação CBH-BPG 239/2019, nesta data de hoje, temos uma diferença positiva da cobrança no valor
69 de R\$ 275.051,47 (duzentos e setenta e cinco mil, cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), que
70 somada com o saldo residual do último pleito, chega a um valor total da cobrança de R\$ 1.444.105,89
71 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e cinco reais e oitenta e nove centavos).
72 Considerando ainda que, o empreendimento enquadrado como Demanda Induzida para este comitê,
73 conforme a Deliberação CBH-BPG n.º 232/2019, que “Aprova Demanda Induzida para Elaboração de
74 Estudos Hidrogeológicos para avaliação das condições de exploração do Sistema Aquífero Guarani na
75 UGRHI 12 – BPG”, “reserva” um valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), referente aos
76 recursos remanescentes da Cobrança, restando então para redistribuição um valor de R\$ 694.105,89
77 (seiscentos e noventa e quatro mil, cento e cinco reais e oitenta e nove centavos). Então, após realizar a
78 análise dos projetos, pontuação e hierarquização, obtivemos os seguintes empreendimentos
79 contemplados: **COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - Sub PDC 5.1 - 1º COLOCADO** - Serviço
80 Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro – SAAEB – “*Aquisição e Implantação de macromedidores*
81 *de Vazão para os poços e Captações superficiais do município de Bebedouro*” – R\$ 513.356,00
82 (Quinhentos e treze mil, trezentos e cinquenta e seis reais); **COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA -**
83 **DEMANDA INDUZIDA - Sub PDC 1.2** - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro – SAAEB –
84 “*Elaboração de estudos hidrogeológicos para avaliação das condições de exploração dos sistemas*
85 *Aquíferos Guarani, Bauru e Serra Geral na UGRHI 12 – BPG*” – R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta
86 mil reais) -; **1º COLOCADO - Sub PDC 3.3** - Prefeitura Municipal de Içém – “*Galeria de Águas Pluviais*
87 *e Dissipadores – Córrego Água Doce – Bacia Hidrográfica – Baixo Pardo/Grande*” – R\$ 276.351,23
88 (Duzentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos) e **Sub PDC 1.4 –**
89 **2º COLOCADO** - Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV – “*Elaboração de Projeto Elétrico para*
90 *automação e Sistema de Telemetria do SAV*” – R\$ 71.910,00 (Setenta e um mil, novecentos e dez reais).
91 Restando ainda um saldo remanescente neste segundo pleito de: Compensação Financeira - R\$
92 316.070,45 (trezentos e dezesseis mil e setenta reais e quarenta e cinco centavos) e na Cobrança pelo Uso
93 da Água – R\$ 345.844,66 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta
94 e seis centavos). Com a palavra o secretário executivo esclarece que recebeu um ofício circular do CRH
95 informando que, caso haja sobra de recursos para distribuir aos tomadores neste segundo pleito, o comitê
96 poderá reabrir um terceiro período, para novas solicitações. Então após esclarecer detalhes sobre as
97 informações da CRH, o secretário executivo deixa a disposição do plenário discutir e decidir se este
98 comitê abrirá um novo prazo ou não. O presidente retoma a palavra e resolve colocar em votação esta
99 decisão, já que alguns representantes estavam a favor de reabrir o prazo, enquanto outro estavam contra.
100 Ao fim da votação, e pela maioria dos votos, ficou definido em não reabrir o prazo. Então o presidente
101 coloca em votação a aprovação da Deliberação CBH-BPG 240/2019, sendo aprovada por unanimidade.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Avenida 43 nº0842 – B. Celina – CEP: 14.780-733 – Barretos/SP
FONE/FAX: (17) 3325-3342 E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com
CNPJ: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

102 Na sequência da pauta, em assuntos gerais, o presidente deixa a palavra aberta ao plenário para discutir
103 demais assuntos de interesse em comum. Com a palavra, o representante da Patrulha Ecológica de
104 Bebedouro, pede ajuda aos órgãos gestores para que tomem uma providência com relação ao grande
105 desmatamento que está acontecendo na reserva de Bebedouro, mesmo que o Conselho Municipal do Meio
106 Ambiente de Bebedouro tenha entrado em contato com o Ministério Público, então a Patrulha Ecológica
107 pede apoio a este comitê. Com a palavra, a representante da Prefeitura Municipal de Colômbia, informa
108 que este caso está sendo investigado em sigilo, e que tudo começou a partir de um pedido de queima
109 fitossanitário na CETESB, e acabaram descobrindo que a área foi fragmentada em vários “lotes”,
110 enquadrando-os no CAR como áreas para agricultura familiar, para que desta forma possam tentar
111 realizar o desmatamento de toda a área. No entanto o processo de desmatamento foi embargado, dando
112 início a investigação. Ao Final, o presidente retoma a palavra e agradece a presença e participação de
113 todos os presentes, encerrando a reunião. Após então, conforme o que foi dito nesta reunião, eu, Claudio
114 Daher Garcia, lavei a presente ata e assino ao final. Barretos, 27 de setembro de 2019.